



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 131 de 14 de maio de 2025.

"Dispõe sobre averbação/cômputo e adicional de tempo de serviço a servidor que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando o requerimento apresentado por servidores sobre cômputo/averbação de tempo de tempo de serviço prestado ao município antes da posse, e inclusão de adicional por tempo de serviço;

Considerando a certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos acompanhada de documentos comprovando o tempo de serviço prestado;

Considerando a aprovação do servidor no estágio probatório, e considerando o disposto no art. 185, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e § 6º do art. 24, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que garantem o cômputo do tempo de serviço prestado no Município de Durandé, no âmbito do poder legislativo ou executivo, para efeitos de disponibilidade, quinquênio e férias prêmio;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento - art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 c/c art. 185 §3º da Lei Orgânica; **Resolve:**

Art. 1º - Fica computado/averbado o tempo de serviço prestado ao município, na forma de contrato, ao cargo efetivo, dos servidores e na forma abaixo relacionado, e a concessão de adicional de tempo de serviço - quinquênio:

Nome	Cargo	Tempo de Serviço Averbado/Computado	Data base para fins de	adicional por tempo de serviço -



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

			benefício	quinquênio, no montante de 10% cada
1- Lucas Rodrigues da Silva	Motorista	04 anos 03 meses e 23 dias	05.01.2018	1
2- Eder José Porto	Motorista	3 anos 05 meses e 21 dias	14.09.2018	1
3- Gustavo Anselmo	Operário Braçal	01 ano 10 meses e 27 dias	28.03.2020	-
4- Ed Lucas Henrique de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	01 ano 06 meses e 20 dias	11.07.2020	-
5- Andréia Sousa Marques	Operário Braçal	01 ano 10 meses e 27 dias	08.04.2020	-
6- José Marcos Cezário	Motorista	04 anos 06 meses e 18 dias	01.07.2017	1
7- Robson da Silva Junior;	Operário Braçal	01 ano 08 meses e 01 dia	04.05.2020	-
8- Maria Aparecida Julião	Técnica de Enfermagem	12 anos 10 meses e 17 dias	19.02.2009	3
9- Fabrício Osório dos Santos	Técnico de Enfermagem	03 anos 01 mês e 08 dias	28.11.2018	1
10- Luan Lima Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	04 anos 03 meses e 14 dias	27.09.2017	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

11- Cleidiane Simão	Operário Braçal	01 ano 10 meses e 27 dias	10.02.2020	-
12- Gean Silva de Freitas	Técnico de Enfermagem	04 anos 05 meses e 29 dias	07.07.2017	1
13- Leandro da Silva Emerick	Operário Braçal	01 ano 10 meses e 27 dias	28.02.2020	-
14-João Maikon Simão Rodrigues	Operário Braçal	02 anos 09 meses e 21 dias	22.03.2019	1
15- Josiane Louback Assumpção	Professora	01 ano 02 meses e 04 dias	14.11.2020	-
16- Talia Aparecida Pereira Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	01 ano 10 meses e 13 dias	24.02.2020	-
17- Ronivan Alves Moreira	Operário Braçal	06 anos 05 meses e 20 dias	17.07.2015	1
18- Silvia Maria Braga Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	06 anos e 03 dias	30.01.2016	1
19- Marilaine Aparecida Emerick Franco Gonçalves	Técnica em Enfermagem	06 anos 08 meses e 16 dias	19.04.2015	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

20- Sebastião Vieira Porto	Pedreiro	04 anos 01 mês e 03 dias	11.12.2017	1
21- Marilson Pereira da Silva	Motorista	09 anos 10 meses e 14 dias	22.02.2012	2
22- Sidney Simão Sales	Professor	05 anos 07 meses e 28 dias	10.06.2016	1
23- Wanderleia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10 anos e 13 dias	01.02.2012	2
24- Junia Aparecida de Souza	Técnica de Enfermagem	08 anos 01 mês e 18 dias	17.02.2014	2

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de maio de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Errata Portaria Municipal nº. 112 de 28 de abril de 2025.

Sobre a averbação/cômputo do servidor Bruno Godinho Spínola, Professor:

Onde se lê:

Tempo de Serviço Averbado/Computado 9 anos 5 meses e 29 dias

Leia-se

Tempo de Serviço Averbado/Computado 10 anos 04 meses e 29 dias

Errata Portaria Municipal nº. 131 de 14 de maio de 2025.

Sobre a averbação/cômputo do servidor Ronivan Alves Moreira, Operário Braçal:

Onde se lê:

Tempo de Serviço Averbado/Computado 06 anos 05 meses e 20 dias

Leia-se

Tempo de Serviço Averbado/Computado 06 anos 06 meses e 25 dias

Errata Portaria Municipal nº. 127 de 06 de maio de 2025.

Sobre a averbação/cômputo do servidor Katia de Oliveira Alves,, Professora:

Onde se lê:

Tempo de Serviço Averbado/Computado 5 anos 10 meses e 09 dias

Leia-se

Tempo de Serviço Averbado/Computado 06 anos 08 meses e 12 dias

Durandé, 09 de junho de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé